



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N° 58/25

Requer a concessão de Regime de urgência simples ao Projeto que menciona.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão de **Regime de Urgência Simples ao Projeto Lei Complementar nº10/2025** – que altera dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores – Código Tributário Municipal – e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Lei Complementar nº10/2025 por seus objetivos exige uma apreciação um pouco mais ágil conforme solicitado pelo Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2025.

FABIANO GOMES DE LIMA – PRESIDENTE

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO – VICE-PRESIDENTE

DYONATAN CAMILO COSTA - SECRETÁRIO